



CONTÁBIL BERTOTTO

Serviços de Contabilidade Aberturas de Empresas e Assessoria.

I N F O R M A T I V O

Ano 2008 Nº 33 - Mês Agosto / 2008

Elaborado com a Legislação do dia 21/07/2008.

AGENDA DE COMPROMISSOS *Agosto / 2008

Dias	Compromissos
01	- Entrega de movimento Contábil ao escritório referente 2º. Remessa de JULHO/2008 (NF's compra e venda, extratos de bancos, duplicatas, etc);
06	- Salário Julho (último dia);
07	- FGTS;
08	- IRRF;
11	- INSS; - ICMS NORMAL;
15	- Carnê de INSS; - Entrega de movimento Contábil ao escritório referente 1º. Remessa de AGOSTO/2008 (NF's compra e venda, extratos de bancos, duplicatas, etc); - Simples Federal;
20	- Entrega dos Registros de Novos Funcionários ao Depto. Pessoal; - PIS e COFINS;
25	- Entrega de Planilha com o Ponto para folha de pgto. ao Dept. Pessoal;
29	- IRPJ e Contribuição Socia; - 5ª Quota do IRPF.

A Tomada de "Decisão" nos Pequenos Empreendimentos

"Tomar a decisão adequada no tempo certo", o gestor de empreendimentos de pequeno porte deve saber suportar a carga excessiva de cobrança que é exercida sobre a sua administração, haja vista a necessidade de decidir por todos os setores da empresa. É preciso ter disciplina, consistência e coerência, mesmo quando parece ser a intuição a única ferramenta capaz de determinar o rumo da pequena empresa. Especialistas em "decisão" elegem os melhores conselhos para a utilização prática dessa ferramenta, que de certa forma somos instigados todos os dias seja no ambiente profissional ou pessoal a fazer uso, claro sempre com a intenção de fazer o melhor dentro das possibilidades e dificuldades que enfrentamos. Entre os conselhos mais divulgados para a boa tomada de decisão, destaca-se:

- Defina claramente o problema e o objetivo a atingir;
- Aprenda a interpretar as informações disponíveis, isso é fundamental;
- Utilizar, sempre que possível, uma opinião externa (mesmo que precise haver desembolso para tanto);
- Utilize questionamentos simples como "Por que não fazer?".

CONTÁBIL BERTOTTO 21 ANOS

No dia 23 de agosto completamos **21 anos** de atividades. Momento de alegria e muita reflexão.

Alegria por ter chegado até aqui, por ter conseguido formar uma brilhante equipe de trabalho e principalmente por ter conquistado Clientes – nossos parceiros – que são o motivo de nossa existência.

Reflexão pois precisamos estar atentos às mudanças do mundo empresarial e tributário e traduzi-las em informações para nossos Clientes. Isto só acontece com esforço de toda a equipe e investimentos em informações e tecnologias.

Trabalhamos para estar do lado de nossos Parceiros pois entendemos que Empresas fortes são a garantia de muitos anos mais de nossa atividade.

EQUIPE CONTÁBIL BERTOTTO

21 ANOS DE SERVIÇOS BUSCANDO QUALIDADE, SEGURANÇA E SATISFAÇÃO DE NOSSOS CLIENTES!!!

CONVITE

Em comemoração aos 21 anos do Escritório, estamos convidando nossos Clientes para participarem da seguinte palestra:

Dia 22/08 – Sexta-Feira - 16:00 horas

Local: Sede Escritório

Assunto: Gestão Financeira de Resultados

Palestrante: Raif Vivan

Favor confirmar até o dia 19/08 com Daniele.

Após a palestra será servido Coquetel.

Informações Úteis

TABELA IR

Base de Cálculo	Alíquota	Parc a Deduzir
Até 1.372,81	Isento	0
De 1.372,82 a 2.743,25	15%	205,92
Acima de 2.743,25	27,5%	548,82

* Dedução de R\$ 137,99 por Dependente + INSS

TABELA INSS – PARA EMPREGADOS

Base de Cálculo	Alíquota
De 911,70	8,00%
De 911,71 até 1.519,50	9,00%
De 1.519,51 até 3.038,99	11,00%

PISOS CATEGORIAS

Categoria	Valor R\$	Mês Alteração
Salário Mínimo Nacional	415,00	Março
Comércio	524,00	Novembro
Metalúrgicos	587,00	Setembro
Saúde	490,00	Abril
Plástico reciclagem	502,00	Abril
Plástico Transformação	560,00	Abril
Rural	440,00	Junho
Florestal	460,00	Junho
Petróleo	446,60	Novembro

TABELA SALÁRIO FAMÍLIA

Salário-Base	Valor a Pagar
Até 472,43	24,23
De 472,44 até 710,08	17,07

* No mês de admissão e demissão o SF é proporcional.

DIA DOS PAIS

Desejamos a todos os "Pais" nessa data especial, sinceros parabéns, e reconhecimento ao tempo e dedicação para cumprir com essa missão que enseja persistência e aprendizado constante. Os desafios da vida passam diante de todos e para todos, e com eles carregam a experiência e o tempo. Como diria o grande poeta Renato Russo: "...todos os dias quando acordo, não tenho mais o tempo que passou, mas tenho muito tempo, temos todo tempo do mundo...", para dizer as pessoas que amamos o quanto elas significam para nós.

Equipe Contábil Bertotto.

PROCEDIMENTOS PARA OPERAÇÕES COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Mercadoria em Estoque na data de inclusão ou exclusão de mercadoria na substituição:

a) proceder o levantamento do estoque na data da inclusão ou da exclusão da mercadoria;

b) lançar no Livro de Inventário;

c) calcular o imposto incidente sobre o estoque = (alíquota interna) x (custo de aquisição, acrescido dos valores correspondentes a frete, seguro, impostos e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, adicionado da margem de valor agregado respectiva);

PRAZO DE PAGAMENTO DO IMPOSTO RELATIVO ÀS MERCADORIAS EXISTENTES EM ESTOQUE QUE ENTRARAM NA ST EM MAIO/JUNHO/08

- Cada parcela deverá ser recolhida no 20º (vigésimo) dia de cada mês;

- Em até 20 parcelas iguais, vencendo a primeira em 20.08.08;

- O valor da parcela não poderá ser inferior ao fixado em Portaria (R\$ 220,00).

FÓRMULA DE CÁLCULO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Preço de compra da mercadoria + IPI + Frete

(X) Multiplicado por

Margem de Lucro Estipulada pelo governo de SC

(=) Igual

Valor Final de Venda Conforme Margem de lucro agregada ao preço da mercadoria

(X) Multiplicado por

Alíquota de ICMS da mercadoria em Santa Catarina

(=) Igual

Valor do ICMS Total da Operação

(-) Subtraído o

ICMS destacado na Nota Fiscal já recolhido em operações anteriores ou operação própria

(=) Igual

ICMS a ser pago como Substituição Tributária.

IMPORTANTE:

Em função de treinamento de nossa equipe, toda Quarta-feira o expediente iniciará as 09:00 horas.

"Este instrumento é meramente informativo e foi elaborado exclusivamente para os clientes do Contábil Bertotto. Toda informação aqui contida tem base na Legislação vigente. Não serve como fundamentação, pois reflete apenas nosso entendimento, assim não nos responsabilizamos por eventuais omissões".